

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 294/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00114397	74550	OAB7891	26/09/2023 07:45	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114398	74550	NSO8960	26/09/2023 08:32	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114407	74550	OFN2922	26/09/2023 10:23	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114403	74550	QVP9I10	26/09/2023 09:44	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114399	74550	QDS6900	26/09/2023 08:51	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114400	74550	RWL8F17	26/09/2023 09:02	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114402	74550	NEM4095	26/09/2023 09:43	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114401	74550	QVV8D76	26/09/2023 09:37	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114406	74550	NTC8781	26/09/2023 10:12	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114405	74550	QVX0C11	26/09/2023 10:07	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114510	74550	RWT0E40	27/09/2023 08:39	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114404	74550	QEW4F84	26/09/2023 09:59	15/01/2024	R\$ 130,16
RV00114396	74550	RWW7A29	26/09/2023 07:35	15/01/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO